



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.000, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis que terá por incumbência avaliar imóveis localizados no Município, para fins de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI:

- **JOSÉ LUIS ROSSI**  
Encarregado de Aprovação de Projetos
- **MÁRIO CESAR CUNHA**  
Secretário Adjunto de Gestão de Convênios
- **WAGNER LEAL**  
Encarregado de SIG - Sistema Integrado de Georreferenciamento

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
06 de julho de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo